



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 249 DE 01 DE ABRIL DE 2025 Centro de Custos 04.01 – Comissões Permanentes (Ética e Câmara Técnica)

“Designa as Colaboradoras Tania S. Rebello e Helen Bruggemann Bunn Schmidt para realizar Palestra sobre Comissões de Ética da Enfermagem no Hospital Regional Deputado Afonso Ghizzo, nos dias 22 e 23 de abril de 2025, em Araranguá/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando o recebimento da solicitação do Hospital Regional Deputado Afonso Ghizzo para realização de Palestra com o tema: *Comissões de Ética de Enfermagem*, no dia 22 de abril de 2025, às 13h30min e no dia 23 de abril de 2023, às 08h30min, em Araranguá/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar as Colaboradoras **Tania S. Rebello e Helen Bruggemann Bunn Schmidt** para realizar a atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 1º de abril de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária